



PORTARIA Nº 041/2020

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, em plenas funções do seu cargo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 62, incisos IX, e XIII, e do inciso II, alínea “a” do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, como ainda, com fundamento no Art. 64, inciso IV, da Lei Municipal número 1.312, de 06 junho de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Pará, MG, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública *Nivalda Maria da Silva Milagre*, se viu empossado no cargo “Professor”, através do Decreto número 1.823/1996, perante o Município de São Gonçalo do Pará;

CONSIDERANDO que, mencionada servidora se encontrava vinculada, para fins previdenciários, ao Instituto Nacional do Seguro Social;


CONSIDERANDO que, por decisão do mencionado Instituto Previdenciário, viu-se concedido APOSENTADORIA, a servidora em referência.

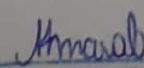
RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância de um cargo público de provimento efetivo de “Professor”, o qual era ocupado pela Servidora “*Nivalda Maria da Silva Milagre*”, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, conforme carta de concessão, benefício número 194029150-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos treze dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte (13-10-2020).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que	<u>a portaria</u>
Nº	<u>041/2020</u>
Foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará na data de	<u>13 / 10 / 2020</u>
	
	Assinatura do Servidor